

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Aos **24 (Vinte e quatro)** dias do mês de **Março** de **2.020** às **09h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de MONTE AZUL/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de MONTE AZUL, criada pela Portaria n.º **001/2020 de 02/01/2020**, para julgamento da **Tomada de Preço n.º 003/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS, NAS COMUNIDADES DE LAGOINHA E BOM JEUS, MUNICÍPIO DE MONTE AZUL, COM VISTAS ATENDER O CONTRATATO DE REPASSE Nº 843779/2017/MC/CAIXA**, composta pelos seguintes servidores: **CARLOS CARMELO JOSÉ DOS SANTOS, ADRIENE APARECIDA ANTUNES e NÁDYO MARLLON SOUZA CUSTÓDIO**, para, sob a presidência do primeiro, proceder com o recebimento dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**. Iniciados os trabalhos, protocolaram nesta data 02 (dois) envelopes das licitantes interessadas, a saber: **ADEILSON CARDOSO SANTOS EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 19.243.529/0001-84** e **EXITO CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 20.082.093/0001-58**, que não apresentaram com seus prepostos na presente sessão. O Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos, passando à abertura dos envelopes nº 01, contendo os documentos de habilitação, tudo de acordo com Edital. Após aberto os envelopes, os membros da Comissão procederam com a análise dos documentos de habilitação nos quais foram rubricados por todos da Comissão, bem como fazendo a conferência via internet das Certidões apresentadas. Analisados, o Sr. Presidente apresentou o resultado identificando que as empresas **EXITO CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA** e **ADEILSON CARDOSO SANTOS EIRELI - ME**, atenderam as exigências do Edital, razão pelo qual, na sua unanimidade dos seus membros declararam **HABILITADAS** as empresas mencionada para a próxima fase do certame. Como não estavam presentes na sessão os representantes das empresas habilitadas, bem como não havendo renúncia expressa de todos os prazos recursais, a Comissão decide pela suspensão do processo para renúncia expressa de todos participantes, transcurso do prazo recursal ou julgamento dos mesmos. Os participantes serão comunicados através do site Oficial desta municipalidade www.monteazul.mg.gov.br sobre o resultado da primeira fase do processo e opção de renúncia do prazo recursal para continuação do processo ou prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Após a renúncia de todos os licitantes do prazo recursal, a Comissão fixará data para abertura dos envelopes nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO. Caso nenhum licitante entre com recurso e não havendo desistência de todos, a Comissão fixa o dia **30 de Março de 2020, às 08:30:00**, no mesmo local, para continuação do processo com a abertura dos envelopes nº 2, contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS. A seguir, nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente da Comissão Permanente Licitação deu os trabalhos por encerrados e eu **ADRIENE APARECIDA ANTUNES**, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim, pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


CARLOS CARMELO JOSÉ SANTOS

CPF: 089.728.566-22

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000 - MONTE AZUL - MINAS GERAIS

ADRIENE APARECIDA ANTUNES

CPF: 078.351.356-98

Secretaria

NADYO MARLLON SOUZA CUSTODIO

CPF : 095.323.936-50

Membro